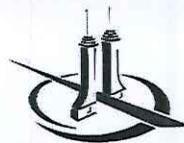




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 739 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 190, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1758/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a revitalização com aterro na Quadra B, em especial em frente ao nº 112, no Bairro Villa Nova, considerando o péssimo estado de conservação da via.
2. Justifica-se a presente considerando que o péssimo estado de conservação da via, veem prejudicando a trafegabilidade no local ocasionando transtornos e prejuízos. Assim, entendemos prudente, e viável a obra, a fim de proporcionar uma melhor e segura trafegabilidade aos pedestres e condutores usuários da via.
3. Requeremos seja apreciado com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente